



Emenda Impositiva nº 133 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

A Vereadora Rose Procópio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 133, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto/atividade	08.244.0006.2034.0007 Proteção Social Básica
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) à Associação Restaurar , para acolhimento e bem estar a crianças, adolescentes e idosos. Para realização de atividades laborais, lúdicas, esportivas, artísticas, artesanais, de canto e música instrumental.	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo promover acolhimento, bem-estar, cuidado e proteção a crianças, adolescentes (de 8 a 17 anos) e pessoas idosas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por meio da oferta de atividades laborais, lúdicas, esportivas, artísticas, artesanais, de canto e música instrumental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento de vínculos sociais. Além disso, busca-se fomentar o desenvolvimento integral dos beneficiários, incentivando a convivência comunitária, a inclusão social, a autonomia e o protagonismo individual, reduzindo os impactos decorrentes de condições de risco e exclusão. Ressalta-se, ainda, que tais ações visam atender às diretrizes de políticas públicas voltadas à proteção social básica, assegurando oportunidades de acesso a espaços de convivência saudável e colaborando para a formação cidadã. A emenda a Associação Restaurar é fundamental pois é uma associação que atua de forma voluntária e solidária, onde desenvolve ações volta a promoção física, emocional e social das pessoas atendidas.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Rose Procópio
Vereadora



Emenda Impositiva nº 134 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

A Vereadora Rose Procópio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 134, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000 Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	5.000,00 (cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) , a Associação de Pais e Responsáveis Organizados pelos Direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (PRODTEA). Com objetivo de fortalecer e ampliar os projetos desenvolvidos em prol das famílias atípicas.	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade garantir a manutenção e a ampliação das atividades desenvolvidas no âmbito municipal, promovendo ações contínuas voltadas ao acolhimento, inclusão e desenvolvimento social. Os recursos destinados serão aplicados nas seguintes demandas: Aluguel de espaço físico adequado para a realização de encontros, reuniões, capacitações e atividades integrativas; Confeção de banners, cartazes e materiais gráficos educativos para apoio em campanhas de conscientização e divulgação de eventos; Pagamento de palestrantes, instrutores e profissionais qualificados para ministrar capacitações e seminários voltados às famílias assistidas; Aluguel de brinquedos, equipamentos recreativos e estruturas de apoio para eventos de integração e socialização; Realização de oficinas temáticas voltadas às crianças, adolescentes e familiares, promovendo inclusão, criatividade e desenvolvimento psicossocial; Aquisição de lanches para encontros periódicos das famílias e durante a caminhada do autismo, incentivando a participação comunitária; Compra de materiais pedagógicos, sensoriais e de apoio para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), favorecendo o desenvolvimento cognitivo e motor; Implementação de ações de acolhimento, orientação e suporte emocional às famílias atípicas, visando o fortalecimento de vínculos e a promoção do bem-estar social; Campanhas de conscientização e realização de eventos de inclusão no município, incentivando o respeito, a diversidade e a construção de uma sociedade mais acessível.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Rose Procópio
Vereadora



Emenda Impositiva nº 135 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

A Vereadora Rose Procópio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 135, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
Valor Total (R\$)	15.000,00 (Quinze mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) . Ao Clube Esporte Futuro . Com objetivo de fortalecer o trabalho realizado, para a compra de material esportivo e uniformes.	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo oferecer melhores condições e fortalecer o trabalho realizado junto à comunidade há mais de 15 anos, onde são atendidas todas as categorias de base, com idade de 06 a 19 anos, oferecendo treinamento e acompanhamento esportivo a crianças e adolescentes. Além disso, busca incentivar a inclusão social por meio do esporte, promovendo desenvolvimento físico, emocional e social, bem como a formação de valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e responsabilidade. O investimento contribuirá para a, aquisição de materiais adequados, garantindo um atendimento mais eficiente e ampliando o alcance das atividades desenvolvidas, beneficiando ainda mais jovens da comunidade.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Rose Procópio
Vereadora



Emenda Impositiva nº 136 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

A Vereadora Rose Procópio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 136, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
Valor Total (R\$)	25.000,00 (Vinte cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$25.000,00 (vinte cinco mil reais), para o Projeto Social “Diga Não às Drogas, Pratique Jiu-Jitsu”, desenvolvido pela Academia SL de Jiu-Jitsu, para a compra de quimonos, tatames e apoio em viagens interestaduais para participação em campeonatos e eventos esportivos.	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade fortalecer e ampliar as atividades do referido projeto, que atende crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, proporcionando oportunidades de desenvolvimento integral através da prática esportiva. O Jiu-Jitsu é uma ferramenta eficaz de transformação social, estimulando valores essenciais como disciplina, respeito, superação, responsabilidade, convivência em grupo e cidadania. Além disso, o projeto atua de forma preventiva contra o uso de drogas e o envolvimento com a criminalidade, promovendo a inclusão social, aumentando a autoestima e incentivando hábitos de vida saudáveis. Por meio da participação em campeonatos e eventos esportivos, os alunos têm a oportunidade de expandir seus horizontes, representar o município e fortalecer vínculos comunitários, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e resilientes. Diante de sua relevância social, educacional e preventiva, justifica-se a destinação dos recursos, assegurando a continuidade e o aprimoramento das atividades, garantindo melhores condições de treinamento e ampliando o alcance do projeto.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

Rose Procópio
Vereadora



Emenda Impositiva nº 137 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

A Vereadora Rose Procópio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 137, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	5.000,00 (cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), para LIASGO (Liga Amadora de São Gabriel do Oeste), para obras, instalações de equipamentos e material permanente.	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade assegurar recursos para a execução de melhorias estruturais, instalação de equipamentos e aquisição de materiais permanentes, visando o fortalecimento do esporte amador no município. O apoio à LIASGO é fundamental para incentivar e ampliar a participação de crianças, jovens e adultos em atividades esportivas, promovendo inclusão social, disciplina, saúde, bem-estar e cidadania. Além disso, o investimento em infraestrutura esportiva contribui diretamente para a formação de novos talentos, para a ocupação saudável do tempo livre e para a prevenção de situações de vulnerabilidade social. Com tais investimentos, espera-se aprimorar as condições de funcionamento das atividades desenvolvidas pela entidade, ampliando o alcance de suas ações junto à comunidade e contribuindo significativamente para o desenvolvimento social e esportivo de São Gabriel do Oeste, reforçando o compromisso com o esporte, lazer e qualidade de vida.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Rose Procópio
Vereadora



Emenda Impositiva nº 138 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

A Vereadora Rose Procópio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 138, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.361.0004.2045.0001
	Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) a Escola Municipal Ênio Carlos Bortolini Com o objetivo de adquirir materiais pedagógicos para o desenvolvimento do projeto “ Quatro Décadas Educando com Amor, Conhecimento e Cidadania ”, em comemoração aos 40 anos da instituição de ensino, faz-se necessário o apoio para a aquisição de recursos que possibilitem a execução de atividades educativas, histórico-culturais e interativas.	
Justificativa: A escola, ao longo de quatro décadas, tem contribuído significativamente para a formação intelectual, social e cidadã de seus estudantes, sendo referência no município pela qualidade de ensino e pelo compromisso com a educação. O referido projeto visa resgatar a trajetória escolar, valorizar profissionais, alunos e comunidade, além de fortalecer vínculos e promover o sentimento de pertencimento. Os materiais pedagógicos serão essenciais para a realização de atividades comemorativas, exposições, oficinas, apresentações culturais e ações de reconhecimento, garantindo melhor estrutura e qualidade às atividades propostas. Dessa forma, a aquisição desses recursos contribuirá diretamente para o sucesso do projeto, enriquecendo o processo de aprendizagem e celebrando de maneira digna a história da escola.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

Rose Procópio
Vereadora



Emenda Impositiva nº 139 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

A Vereadora Rose Procópio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 139, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto/atividade	08.244.0006.2034.0007
	Proteção Social Básica
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) , à CKSFA (Comunidade Kolping São Francisco de Assis) com o objetivo de adequar a estrutura física (alvenaria, estrutura metálica, cobertura, calhas, elétrica, vidraçaria e pintura) que servirá de refeitório e salão multifuncional, para um ambiente mais seguro e agradável para as crianças e adolescentes que são atendidas.	
Justificativa: A adequação do espaço destinado ao refeitório e salão multifuncional torna-se indispensável para garantir melhores condições de segurança, comodidade e acolhimento às crianças e adolescentes atendidos pela instituição. As melhorias propostas visam proporcionar um espaço mais organizado, ventilado e funcional, favorecendo a socialização, a aprendizagem e a realização de ações pedagógicas, culturais e recreativas. Dessa forma, a adequação contribuirá significativamente para a promoção do bem-estar, prevenção de riscos e estímulo a um ambiente educativo de qualidade, assegurando dignidade e proteção aos beneficiários do projeto.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Rose Procópio
Vereadora



Emenda Impositiva nº 140 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

A Vereadora Rose Procópio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 140, nos termos seguintes:

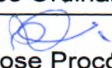
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundação de Saude - FUNSAUDE
Projeto/atividade	10.302.0003.2033.0001 Funsau de - Hospital Municipal
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
Valor Total (R\$)	20.834,95 (vinte mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 20.834,95 (vinte mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) a FUNSAÚDE para o desenvolvimento do Projeto "Construindo Saberes", por meio de ações educativas, preventivas de capacitação, palestras e formações bem como qualificação profissional dos servidores públicos.	
Justificativa: A presente emenda tem por objetivo oferecer capacitações, palestras, oficinas e formações específicas, contribuindo para o fortalecimento das competências técnicas e comportamentais da equipe, promovendo a atualização profissional e a disseminação de conhecimentos estratégicos para a melhoria dos serviços prestados à comunidade. Além disso, a proposta contempla ações preventivas relacionadas ao bem-estar pessoal, saúde emocional, desenvolvimento de habilidades socioemocionais, incentivo ao diálogo institucional e integração entre os setores públicos. Investir na qualificação dos servidores públicos é fundamental para garantir maior eficiência, profissionalismo e qualidade no atendimento, refletindo diretamente nos resultados alcançados pela administração pública. Dessa forma, justifica-se a contratação de profissionais especializados, assegurando que as atividades sejam conduzidas com excelência, responsabilidade e metodologia adequada.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Rose Procópio
Vereadora



Emenda Impositiva nº 141 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

A Vereadora Rose Procópio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 141, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto:

Destinação de recursos no valor de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, a **Casa Azul V.I.D.A.- Rede de Atenção Psicossocial Infantojuvenil para prestar atendimento integral de crianças, adolescentes e suas famílias com transtornos do neurodesenvolvimento, transtornos de aprendizagem e saúde mental.**

Justificativa:

O projeto da Rede de Atenção Psicossocial Infantojuvenil, já desenvolvido por meio da Casa Azul V.I.D.A. apresenta-se como uma importante iniciativa voltada ao atendimento integral de crianças, adolescentes e suas famílias que enfrentam desafios relacionados ao neurodesenvolvimento, aprendizagem e saúde mental. A continuidade e o fortalecimento deste projeto são fundamentais para garantir intervenções qualificadas, orientação interdisciplinar, acompanhamento terapêutico adequado e suporte às famílias, que muitas vezes enfrentam dificuldades na busca por atendimento e acolhimento adequados. Além disso, a oferta desse serviço contribui diretamente para o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e comportamental das crianças e adolescentes atendidos, promovendo inclusão, autonomia e melhoria da qualidade de vida. Investir nessa rede significa também promover a prevenção de agravos futuros, reduzir barreiras educacionais, combater preconceitos, apoiar a permanência escolar e fomentar vínculos familiares e comunitários. Assim, reforça-se a relevância social e institucional do projeto, assegurando um cuidado humanizado, contínuo e alinhado às políticas públicas de saúde mental.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Rose Procópio
Vereadora



Emenda Impositiva nº 142 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

A Vereadora Rose Procópio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 142, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto:

Destinação de recursos no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** ao **Lions Clube-Leão do Planalto, para obtenção de materiais ortopédicos** (Cadeiras de rodas adulto; Cadeiras de banho; Muletas; Andadores articulados; Tipoiás imobilizadora; Cama hospitalares com colchão; Bota imobilizadora; Cadeira de roda para obeso; Cadeira tetraplégica.) E aquisição de fraldas geriátricas.

Justificativa:

O município de São Gabriel do Oeste enfrenta uma crescente demanda por materiais ortopédicos e fraldas geriátricas destinados a pessoas em situação de vulnerabilidade social, idosos, pessoas com deficiência e indivíduos em processo de recuperação de enfermidades. Muitos cidadãos têm dificuldades financeiras para adquirir esses equipamentos essenciais para a locomoção bem como as fraldas, para ter uma melhoria da qualidade de vida. Há mais de 30 anos, o Lions Clube São Gabriel Leão do Planalto atua no município desenvolvendo ações de apoio à comunidade. Com o objetivo de ampliar o acesso por meio de doações e empréstimos, garantindo mais inclusão e autonomia às pessoas necessitadas. A proposta visa viabilizar a aquisição e disponibilização contínua e organizada dos materiais, assegurando o atendimento às demandas da população e promovendo mais dignidade e qualidade de vida.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Rose Procópio
Vereadora



Emenda Impositiva nº 143 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

A Vereadora Rose Procópio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 143, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	60.000,00 (sessenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto:
Destinação de recursos no valor de **R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a APAE para aquisição de materiais e serviços de Arteterapia com as Mães dos estudantes atendidos na instituição.**

Justificativa: A realização de oficinas de arteterapia voltadas às mães dos estudantes atendidos pela APAE tem como finalidade promover acolhimento, fortalecimento emocional, integração social e apoio psicossocial às famílias, considerando a rotina intensa de cuidados e demandas específicas relacionadas aos seus filhos. Por meio da arteterapia, busca-se proporcionar um espaço seguro de expressão, escuta qualificada, redução de estresse, desenvolvimento de autoestima e melhoria da qualidade de vida dessas mães, refletindo de forma positiva no ambiente familiar e no acompanhamento dos estudantes. Para a efetiva execução dessas atividades, torna-se necessária a aquisição de materiais específicos, adequados às técnicas, bem como a contratação de profissionais especializados, garantindo a condução adequada, ética e responsável das oficinas. Assim, a presente emenda visa assegurar condições materiais e técnicas para o desenvolvimento das ações, fortalecendo o vínculo com as famílias, incentivando o cuidado integral e contribuindo para a promoção da saúde emocional dentro do contexto da instituição.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Rose Procópio
Vereadora



Emenda Impositiva nº 144 ao Projeto de Lei nº XX, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

A Vereadora Rose Procópio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 144, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.2029.0000
	Atenção Primaria - ATB
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto:

Destinação de recursos no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para a aquisição de bens permanentes essenciais ao aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Associação Unidos da Feliz Idade - AUI/SGO, em São Gabriel do Oeste/MS.

Justificativa:

A destinação desta emenda impositiva tem como objetivo modernizar o atendimento ao público, aprimorar a estrutura física da Associação e otimizar as atividades administrativas da entidade, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das ações voltadas à promoção da qualidade de vida dos idosos em nosso município. Além disso, a melhoria da infraestrutura proporcionará um ambiente mais acolhedor, acessível e funcional, favorecendo a realização de atividades sociais, culturais e recreativas que estimulam a convivência, a inclusão e o bem-estar dos idosos. Com isso, busca-se fortalecer o papel da instituição como espaço de referência no atendimento e na valorização da pessoa idosa, contribuindo para o envelhecimento ativo e saudável.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Rose Procópio
Vereadora



Emenda Impositiva nº 145 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

A Vereadora Rose Procópio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 145, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.361.0004.2045.0001 Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	10. 834,95 (dez mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10. 834,95 (dez mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) a Escola Municipal Pingo de Gente para a manutenção e substituição completa da instalação elétrica da unidade.	
Justificativa: A presente emenda tem como finalidade atender à necessidade de substituição e modernização da rede elétrica da escola, tendo em vista que a estrutura atual é antiga, apresenta limitações de carga e não possui capacidade suficiente para suportar a demanda dos equipamentos utilizados, especialmente os aparelhos de ar-condicionado e demais recursos tecnológicos empregados nas atividades pedagógicas e administrativas. A atualização da rede elétrica é fundamental para garantir o conforto térmico e o bem-estar de alunos, professores e servidores, promovendo um ambiente mais adequado e propício ao aprendizado. Além disso, a adequação da infraestrutura elétrica visa assegurar o pleno funcionamento das instalações, prevenir sobrecargas e curtos-circuitos, reduzir o consumo energético, evitar riscos à segurança e contribuir para a preservação do patrimônio público. Essa melhoria representa um investimento essencial na qualidade do ambiente escolar, refletindo diretamente na eficiência das atividades educacionais e na valorização da comunidade escolar, garantindo que a instituição continue cumprindo seu papel de forma segura, moderna e sustentável.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Rose Procópio
Vereadora



Emenda Impositiva nº 146 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

A Vereadora Rose Procópio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 146, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.612.0007.2061.0001 Manutenção e Reforma de Áreas Esportivas
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	30.000,00 (trinta mil reais)
Fonte	
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à Associação de Produtores Rurais do Assentamento Itaqui , localizada no município de São Gabriel do Oeste , para o desenvolvimento de atividades de esporte e lazer voltadas à comunidade local. Os recursos serão aplicados na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo para a instalação de uma academia ao ar livre completa, parque infantil, construção adequada da quadra de vôlei de areia com cercamento e iluminação do campo de futebol , promovendo a integração e o bem-estar da população do assentamento.	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo proporcionar à comunidade do Assentamento Itaqui um espaço adequado e estruturado para a prática de atividades esportivas e de lazer, fomentando a convivência social, o bem-estar físico e mental dos moradores. O Assentamento Itaqui é uma comunidade rural que carece de infraestrutura voltada ao lazer e ao esporte, sendo que os moradores, em especial jovens e crianças, dispõem de poucos espaços apropriados para atividades recreativas. A instalação de uma academia ao ar livre e de um parque infantil beneficiará todas as faixas etárias, promovendo qualidade de vida, incentivo à prática de exercícios físicos e fortalecimento dos laços comunitários. A construção da quadra de vôlei de areia e a iluminação do campo de futebol também possibilitarão a realização de torneios, eventos esportivos e atividades noturnas, ampliando as oportunidades de lazer e interação social.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Rose Procópio
Vereadora



Emenda Impositiva nº 147 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

A Vereadora Rose Procópio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 147, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
Projeto/atividade	10.302.0003.2033.0001 Funsaude - Hospital Municipal
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	25.000,00 (vinte cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) para aquisição de materiais de uso permanente destinados à Sala de Acolhimento à Mulher , instalada no Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste .	
Justificativa: A presente destinação tem como objetivo criar e estruturar adequadamente a Sala de Acolhimento à Mulher , espaço voltado ao atendimento humanizado de mulheres vítimas de violência doméstica e outras formas de agressão. A criação e o fortalecimento desse ambiente são essenciais para garantir acolhimento digno, privacidade e segurança emocional às mulheres em situação de vulnerabilidade, proporcionando um local adequado para escuta, orientação e encaminhamento. Os recursos serão utilizados para a aquisição de materiais permanentes, como mobiliário, equipamentos e itens decorativos que contribuam para tornar o espaço amplo, confortável, acolhedor e funcional, assegurando um ambiente mais humano e sensível às necessidades dessas mulheres. A iniciativa reforça o compromisso com as políticas públicas de proteção e amparo à mulher, contribuindo para o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência e para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Hospital Municipal, em parceria com os setores de saúde, assistência social e segurança pública.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Rose Procópio
Vereadora



Emenda Impositiva nº 148 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

A Vereadora Rose Procópio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 148, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	13.392.0008.1020.0000 Desenvolvimento de Projetos Culturais
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para custeio destinada à locação de ônibus para transporte de passageiros do município , visando a participação em eventos culturais realizados ao longo do ano.	
Justificativa: A presente destinação tem por finalidade apoiar o transporte de passageiros para participação em eventos que promovem o fortalecimento social e cultural da comunidade. Determinadas entidades em sua maioria, não possuem veículo próprio, o que dificulta a locomoção para atividades culturais e eventos intermunicipais que ocorrem periodicamente. Assim, o apoio do poder público por meio desta emenda é essencial para garantir que todos possam participar dessas ações, que fortalecem a cultura, incentivam a união comunitária e promovem valores de solidariedade, respeito e convivência pacífica entre as pessoas. Além disso, tais eventos culturais contribuem para a construção de uma sociedade mais fraterna e integrada, representando um importante instrumento de promoção do bem-estar coletivo e de valorização das tradições e da cultura local. Dessa forma, a destinação desta emenda impositiva reflete o compromisso com o apoio às entidades assegurando que as comunidades possam exercer plenamente suas atividades, com condições adequadas de deslocamento e participação nos eventos que marcam o calendário anual.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Rose Procópio
Vereadora